

RESOLUÇÃO 036/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Passos da Longevidade” – Certificado 14/2014, da entidade Banco de Alimentos, no valor de R\$ 742.862,09 (Setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, nove centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 33/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.